



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, presencialmente na sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza campus Lagoa do Sino, teve início a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes trabalhos: 1) Ordem do dia. 1.1) Apreciação da criação de novas regras para o NDE. A presidente lembrou aos presentes que a Coordenação do Curso de graduação em Engenharia Ambiental está preparando um regimento interno, e que o mesmo aborda aspectos relacionados ao NDE. Nesse contexto, a mesma sugeriu a criação de regras relacionadas à ocupação das funções de presidência e de secretário(a) do NDE. Após apreciação os membros presentes aprovaram as novas regras para o NDE, sendo estas “ § 1º. A presidência será exercida por um docente membro do NDE que se voluntarie para o cargo. Caso mais de um docente se voluntarie será realizada uma votação aberta para escolha do presidente. Caso não haja voluntário(a) o cargo deverá ser ocupado pelo(a) Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) de Curso. § 2º. O cargo de presidente do NDE terá mandato de 1 ano, podendo ser estendido caso o ocupante do cargo e a maioria simples dos membros assim desejem.” e “§ 1º. O cargo de secretário(a) será exercido por um docente membro do NDE que se voluntarie. Caso mais de um docente se voluntarie será realizada uma votação aberta para escolha do(a) secretário(a). Caso não haja voluntário(a) o cargo será ocupado mediante sorteio, excluindo-se o presidente e o(a) secretário(a) do mandato anterior. § 2º. O cargo de secretário terá mandato de 1 ano, podendo ser estendido caso o ocupante do cargo assim deseje.”. 1.2) Ocupação da função de secretário(a) do NDE. Após a aprovação das regras para ocupação da função de secretário(a) do NDE, a presidente perguntou aos presentes se alguém tinha interesse em assumir essa função. Não havendo voluntários, a mesma conduziu um processo de sorteio, com auxílio de uma ferramenta online, o qual indicou que a professora Natália irá ocupar a função de secretária do NDE até o início do mês de abril do ano de 2025. 1.3) Apreciação do processo de correção do novo PPC. A presidente informou que houve uma reunião com a Direção do CCN para tratar da proposta do novo PPC do curso de Engenharia Ambiental. Durante a reunião, a Direção do CCN comentou sobre o conteúdo dos pareceres elaborados pelas 9 áreas presentes no Campus Lagoa do Sino, e indicou que as correções e alterações pertinentes deveriam ser encaminhadas até o dia 29 de abril de 2024. Em função da data limite apresentada pela Direção, e pelo conteúdo dos pareceres, a presidente sugeriu realizar uma reunião extraordinária do NDE entre os dias 15 e 19 de abril de 2024 para tratar deste tema. Todos os presentes concordaram com a proposta. 1.4) Definição do modelo de Avaliação Integradora para o ano letivo de 2024. A presidente iniciou o processo de decisão sobre o formato da Avaliação Integradora (AI) para o curso de Engenharia Ambiental, para o ano letivo de 2024. Inicialmente a mesma apresentou o feedback sobre a AI do ano letivo de 2023, que contou com a participação de um número muito pequeno de estudantes. Em seguida, após ampla discussão, os membros presentes acordaram que a AI do perfil 1 do curso seria uma atividade

relacionada ao Evento Porteiras Abertas, com o objetivo de divulgar o curso. Já as AIs dos perfis 2, 3, 4 e 5 manteriam os modelos adotados no ano letivo de 2023, que compreenderam: artigo científico, debate, projeto de engenharia e entrevista de emprego, respectivamente. Um texto com maiores detalhes seria elaborado e enviado para a Coordenação do Curso (1431992). Nada mais havendo a tratar, por volta de 14h05min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual redigiu e assinou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 06/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 06/05/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 11/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 11/12/2024, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 12/12/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 07/04/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1453078** e o código CRC **65CCBD1B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010116/2024-71

SEI nº 1453078

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019